



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 110/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº125, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

DATA: 10/08/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: cria o centro municipal de atendimento educacional especializado Raio de Sol (CMAEERS)

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de criar o centro municipal de atendimento educacional especializado Raio de Sol (CMAEERS).

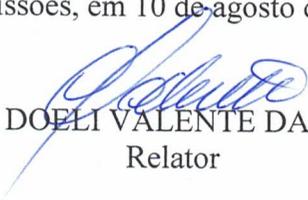
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº125, de 03/08/21, está garantindo atendimentos nas áreas da Educação Especial, Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de Cacequi que estejam enfrentando dificuldades na escolarização.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 2021.


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. DIONATAN PINHEIRO


Ver. WALTER NEFDA LUZ GOMES

GERAL 743
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 04.488.21 Pag. 62
Data 10/08/21

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 113/2021

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. CRISTIANO BETEGA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº125 DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

DATA: 10/08/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: cria o centro municipal de atendimento educacional especializado Raio de Sol (CMAEERS)

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de agosto de 2021 .

Ver. CRISTIANO BETEGA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. ALEX WANCURA

GERAL 785
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 12.428-21 Pag. 62
Data 21/08/21
Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”